



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 93

Terça-feira, 21 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.006660/2022-26**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE Nº 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS TITULARES DO CONTRATO:

I - ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR - SIAPE Nº 3393519, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI;

II – RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS – SIAPE Nº 3390304, CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI;

III - HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE Nº 2086910, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI.

IV - NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 1257736, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **Revogando** a Portaria/PRAD nº 41 de 31 de março de 2023.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

Documento assinado digitalmente



RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Data: 20/05/2024 09:20:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>